ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA 22 DE OUTUBRO NUMERO 231.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Alpdia*- Rel.am de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 11 h 42 m. da m.
4.ª-*S. Martiniano*-Sessão da Thez. Publica. Pr. aos 30 m. da t.
5.ª-*S. Eduviges*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
6.ª-*S. Lucas*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.
Sabbado-*S. Evaristo* - Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t: Preamar as 2 h. 54 m. da t.
Domingo-*S. Elesbão Imperador*. Pr. as 3 h. 42 m. da t.

ALém da carta do nosso correspondente inserta no Diario de Sabbado N.º 229 noticias vocaes girão, de que o ex Imperador tem dado mostras de mais não querer voltar ao Brasil, e que recebera mal ao enviado Caramuruano, o Gigante Antonio Carlos. Não somos nós, que de leve acreditemos em boatos, nem mesmo em artigos gazetaes em tempo em que o mentir he moda; pode ser isto verdade, pode o não ser; mas ainda sendo; que valem as palavras, e promessas de D. Pedro? Que segurança podemos ter em declarações d'um Principe tão vario, e tão inconstante, que todos os dias muda de projecto? Siga-o elle, declare muito embora, que nada mais do Brasil quer; nem por isso mais seguros nos devemos contar de agressão sua, nem dormir a sono solto fiados nas suas promessas. Não he este o motivo, que delle por muito tempo nos hade livrar; não he por falta de vontade, que outra vez nos não hade incommodar; mas sim por falta de possibilidade, por embaraços, que nos seus projectos por muito tempo hade encontrar na Europa. D. Pedro não voltará por algum tempo, e não curto, ao Brasil; muitas vezes o temos dito, e o repetimos agora; porque os interesses de sua filha em Portugal o hão de ali reter por muito tempo. Ha-de o reter a guerra com D. Miguel, que embora vencido, não está ainda destroçado, e conserva forças no centro do Reino; hade-o reter depois a necessidade de sua presença para conter os animos exaltados, conservar a ordem, e promover a cura dos terriveis males, que tem sofrido, e sofre ainda Portugal; e talvez em breve a morte do Despota Fernando 7.º de Hespanha, barulhando os negocios daquelle Reino por cauza da sucessão á Coroa, seja mais um motivo, que por lá o obrigue á demorar se. Estas, e não a falta de vontade, são as rasões, que podemos descobrir para a demora de sua volta, e sem acreditar no que se diz, não duvidamos, que para nos engodar, e adormecer, elle diga, que não quer mais voltar ao Brasil, e que tenha tratado mal á A. Carlos. Si o fez, obrou como politico, e tratou como devia á um Brasileiro degenerado, inimigo da sua Patria, e dos seus Patricios. Mirem-se neste espelho os Senhores absolutistas do Brasil, e essa recova estupida de salteadores de Jacuipe, e Panellas, que sem interesse algum se sacrificão, e aos seus Provincianos por amor d'um Principe que nem delles se lembra, nem se lembrará por muito tempo, ocupado como está com os negocios de sua terra natal.

## OFFICIOS.

PAra poder denunciar do actual Juiz de Paz desse Destricto do Corpo Santo, Antonio de Souza Reis, por crime de responsabelidade, requeiro a V. S., que, a bem do Serviço Publico, e em desempenho do § 2.º do Art. 15 do Cod. do Proc. Crim., passe por certidão ao pé deste, ou em separado, o theor da petição de Denuncia dada por mim contra Ignacio da Costa Monteira por haver soltado sem culpa formada, o pardo Francisco da Paz dos Santos preso com huma faca, do officio do d.º Mōteiro, em q' cōfessa isto mesmo, da resposta dada por elle em dita denuncia, e finalmente da pronuncia que tive—Deos Guarde a V. S. Recife 21 de Outubro de 1833—Illm. Senhor Antonio Francisco Rodrigues Magalhães, Escrivão do 2.º Destricto de Paz do Corpo Santo—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Para podar denunciar do actual Juiz de Paz desse Destricto do Corpo Santo, Antonio de Souza Reis, por crime de responsabelidade, requeiro a V. S. que a bem do Servico Publico, e em desempenho do § 2.º do Art. 15 do Cod. do Processo Crimin., passe por certidão ao pé deste, ou em separado o theor da pronuncia, que teve Ignacio da Costa Monteiro, na Denuncia, que delle dei por esse Juizo. Deos Guarde a V. S. Recife 21 de Outubro de 1833—Illm. Snr. Antonio Francisco Rodrigues Magalhães Escrivão do 2.º Destricto de Paz do Corpo Santo—Joze Tavares Gomes da Fonceca Promotor Publico.

## EDITAES.

*Bazilio Quaresma Torreão Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte por a Regencia em Nome do Senhor Dom Pedro Segundo Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil etc.*

FAço saber que tendo em vista faser tudo quanto couber em minhas forças á conseguir que os Direitos Provinciaes sejão pagos nesta mesma Provincia, cujo cofre soffre hum incalculavel prejuizo por cauza das remessas para as Provincias confinantes dos generos de sua exportação, por falta de quem os compre na Capital, e os faça despaxar para os Paizes Estrangeiros: e tendo ouvido as Camaras da Provincia com assistencia dos Agricultores respectivos, que reconhecendo as vantagens que deste sistema resultão á elles, e ás Rendas da Provincia, se dispoem a ajudarem o Governo nesta tão importante tarefa convido a qualquer Negociante seja Nacional, ou Estrangeiro, que queira estabe-

lecer-se, ou estender sua caza de Commercio nesta Capital, a fim de absorverem as producções agricolas do Paiz, somente com o meio de fornecerem, os Agricultores de tudo quanto lhes aprover, garantindo-lhe o Governo toda a proteção, commodidades, e os auxilios que estiverem á seu alcance.

E para que chegue a noticia de todos, mando que este Edital seja affixado nos lugares do costume, e inserido no Periodico da Capital, e nas folhas das Provincias de Pernambuco, Parahiba, Bahia, Ceará, e Maranhão. Dado nesta Secretaria do Governo da Provincia do Rio Grande do Norte em a Cidade do Natal sob o Sello das Armas do Imperio aos 2 de Setembro de 1833—Basilio Quaresma Torreão—Estava o Sello das Armas Imperiaes.

*Circular ás Camaras da Provincia.*

O prejuizo incalculavel, que soffre o cofre desta Provincia na arrecadação dos Direitos, mormente dos Disimos do algodão, cuja exportação para as outras Provincias se faz sempre sem aquellas solemnidades exigiveis; deixando d'estarte o Cofre Provincial inhabilitado de poder acodir as precisões de que o Paiz carece para promover a sua prosperidade; o Presidente da Provincia resolveo, que se convidasse hum, ou mais negocientes fortes para se estabelecerem ou estenderem suas casas de commercio até esta Capital, protestando o Governo toda a proteção aos ditos Negociantes; obrigando-se estes igualmente ao sortimento de que, por ventura precisarem os agricultores, a fim de que estes, vendo que na Capital da Provincia experimentão as mesmas vantagens que nos mercados das outras, fação enviar os seus generos á esta Capital, e contribuão á facilitar a arrecadação dos Direitos Provinciaes. Mas, para que este plano seja pôsto em pratica, cumpre, que as Camaras da Provincia convidem os agricultores de seus respectivos Termos, e fazendo-lhes ver as vantagens, que desta medida resultão, não só á Provincia em geral, como á cada hum dos agricultores em particular, lhes assegurem a protecção do Governo que se acha disposto á pôr tudo quanto estiver á seu alcãce para facilitar o trasporte das mercadorias, fasendo abrir as estradas, e aplainando todas as dificuldades. A vista pois do exposto, o Presidente da Provincia estribado em seus bons desejos em promover a prosperidade dos Rio Graudenses, muito espera da coadjuvacão do Corpo Municipal da Villa de....0, com cuja resposta fará pôr em movimento esta maquina moral, cujo resultado mil bens nos assegurá. Entre tanto que se não dá começo á esta tão importante medida, o Presidente da Provincia espera do Corpo Municipal de... advirta aos agricultores, (reunidos para o convite supra dito) que ja mais facão expedir os seus generos de exportacão sem a competente guia do Juiz de Paz respectivo, pondo na testa da saca, ou caixa destinada, para fera da Provincia, a seguinte legenda—R. G. Norte—pois que huma tal ommissão, não revertindo em minimo proveito dos particulares, vai de certo redundar em summo prejuizo geral. E como esperar de Cidadãos verdadeiramente Patriotas o furtar-se á hum tão pequeno trabalho, que procura á sua Provincia o augmento, e prosperidade? Esta mesma explicacão, deverá a Camara transmitir aos Juizes de Paz respectivos, a fim d'as pôr na intelligencia á não consentirem, que saia comboi algum, ou que se exportem caixas, courama, ou outro qualquer genero de exportacão, sem as solemnidades exigiveis.

Cheio das mais lisongeiras esperanças do feliz resultado desta tão interessante medida o Presidente da Provincia sauda particularmente á cada hum dos membros do Corpo Municipal da Villa de... a quem Deos Guarde muitos annos.—Caza do Governo na Cidade do Natal 9 de Agosto de 1833—Basilio Quaresma Torreão—Illms. Senhores Presidente, e Membros do Corpo Municipal da Villa de...—Está conforme—Miguel Alvares Teixeira de Mendonca.

---

*O Cidadão Lourenço Antonio de Albuquerque Mello Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir e 2.º Destricto do Termo desta Cidade de Olinda por Eleição Popular.*

FAço saber aos meos comparochianos que se acha aprazado o dia 28 do corrente para a Eleição dos novos Jurados perante a Junta de trez membros, onde terá lugar a nomiação de um Cidadão bom e probo caso falte o Vereador designado: e para que chegue a noticia de todos os habitantes deste Destricto mandei faser o prezente afixalo nos lugares mais publicos deste Destricto e publicar pela Imprenca. Cidade de Olinda 2.º Destricto 21 de Outubro de 1833 e eu Antonio Lopes Xavier de Mendonça Escrivão o subscrevi.

*Lourenço Antonio de Albuquerque Mello.*

---

*Maneira de fabricar-se—Manteiga—extrahida da Obra de Mr. Dolaguette sobre o tramento dos animaes, e vontagens a tirar dos seus productos.*

O Fabrico da *manteiga* requer cuidados, que bem ordenados augmentão lhe a qualidade, e concorrem muito para a sua prompta confecção. De se não seguir por toda a parte os mesmos methodos, dos quaes alguns são defeituosos, procede o queixume geral da difficuldade de faser-se a manteiga. *Parmentier* e *Deyeux*, depois de retiradas experiencias se convencerão de ser essencial, que a vasilha, em que se depozitar a nata, não fique cheia até á boca, e que o movimento dado á mesma nata, levantando-a, e deixando-a cahir na mesma vazilha em laminas, seja seguido sem interrupcão até á inteira confeccão da manteiga.

Logo que haja sufficiente quantidade de leite para a porção de manteiga, que se pretenda fazer, tendo o leite estado bastante tempo descançado, deve-se proceder a tirar-lhe a nata; operacão, que deve ser feita, quando a nata se houver ajuntado, o que ordinariamente acontece dentro de vinte e quatro horas; porque anticipando-se este prazo, perder-se-hia alguma nata, e demorando-se, adquereria ella algum ranço, e daria por tanto ruim *manteiga*.

Conhece-se estar o leite em estado de se lhe tirar a nata, quando chegando-se-lhe a ponta do dedo, e retirando-se, não traz vestigies de leite.

Para se extrahir a nata faz-se nella huma abertura, ou fenda, encostada a huma das bordas da vazilha; e então por *decantação* se escorre todo o sôro, e fica a nata na vazilha, que se guarda em bilhas, que tenhão pequena boca, que convém fechar-se bem, e quazi hermeticamente, para que ella se nao derranque.

Conforme a quantidade de nata, que houver, ou ella se bate logo, ou se espera, que haja bastante para o fazer. Nos *Paizes*, em que se fabricão as melhores *Manteigas*, como seja a *Bretanha*, diariamente se fabrica mormente pelo verão.

Deita-se a nata em hum barril, ou tina de madeira, e com um instrumento, similhante a hum pao de bater pão de ló, se dá movimento á nata, que convem, seja igual, e sem interrupção.

Muito influe a temperatura na mais, ou menos prôta formação da *manteiga*, o frio a retarda, é por isso no Inverno convem escolher-se lugar agasalhado, em que ella se fabrique; e no verão para o mesmo fim, lugar arejado, e fresco. A *manteiga* está feita, quãdo no fundo da vasilha, em que se fabrica, assenta

com pequenos grãos, e então se separa do fluido restante, e passa para outra vasilha.

Deve-se observar, que geralmente se dá preferencia á manteiga, que tem huma cor amarellada, se bem que não esteja provado, que ella seja melhor, que a esbranquiçada. Costuma-se por tanto em alguns lugares dar-se-lhe aquella cor, incorporando na *manteiga* huma materia colorante, que diversifica segundo os Paizes, pois em alguns se uza do *uracú*; em outros da flor do *açafrão*; mas de ordinario empregão-se os *malmequeres*, ou *gira sol*. Ao passo, que se vão colhendo estas flores, vão se arrumando humas sobre outras em huma panella de barro, onde pouco tempo depois ellas depoem hum licor expesso, de que coado por hum pano, se emprega a porção, que for precisa, para dar cor á *manteiga*. *Parmantier* achou seja melhor substancia a empregar para isto, a raiz da *Cenoura*.

Para separar a manteiga de todo o sôro, comprime-se, e amaca-se bem com as mãos, a fim de que escorra o mais possivel toda a parte *lactea*, que a faria derrancar com brevidade.

A manteiga diversifica em qualidade segundo o leite, o qual depende da *idade da vaca*, do tempo de sua parição, do alimento, com que he nutrida, da estração da temperatura da atmosfera, em consequencia destas circustancias o leite tem maior copia de nata, e dá a manteiga proporcionalmente; por via de regra, ordinariamente *dezoito Libras de leite dão huma libra de manteiga*.

Em alguns Paizes está em uzo juntar-se por muitos dias a nata para de huma vez se fazer maior porção de *manteiga*; o que he vicioso, porque a nata se torna rançosa, e dá máo sabor á manteiga: isto se poderá até certo ponto corrigir, juntando-se á nata assim guardada, quando se vai fabricar a *manteiga*, huma porção de nata fresca.

Chama-se *manteiga em massa* a que se quer conservar por algum tempo; porque ella he junta por meio de pressão, e convem empregar-se todos os meios possiveis, para que a *manteiga* assim guardada, se conserve fresca, até que della se faça uzo; para o que importa defendel-a do ar, e do calor, embrulhando-a em panos molhados. Isto porem não basta, para que a manteiga se conserve por mais longo tempo; he preciso salgal-a, para o que se deve seguir o methodo expendido no N.° 11 do Valenciano.

(Do *Jornal da Sociedade de Aguicultura da Bahia.*

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Insira por obzequio estas perguntinhas no seo Diario.

1.ª Porque razão, devendo todos os actos das Authoridades, e suas cauzaes ser publicos, a Sóberana Camara Municipal, se nega a dar os motivos, porque exclue este, ou aquelle Empregado quando o mesmo lho requezita, por bem de sua reputação?

2.ª Se S. M. I. e C. ordenar á Camara Municipal, por qualquer das Estações competentes, que dê a razão de seu procedimento; v. gr., n'hum caso destes; porque deixara assim mesmo a Camara de declarar a razão de seu proceder?

Quem pergunta quer saber, e esse na verdade he o fim porque o encommoda o

*Perguntador.*

# Avisos do Correio.

A Sumaca *Aurora* recebe a malla para o Rio de Janeiro no dia 23 do corrente as 9 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns chegou no dia (21) e parte hoje (23) do corrente ao meio dia.

☞ A Escuna *Bom-fim* de que he Capitão Izidro Domingos Passos parte deste Porto para o do Rio de Janeiro no dia 2 de Novembro.

☞ A Escuna N. *Maria da Gloria* de que é Capitão Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, sai para a Bahia, e Rio de Janeiro no dia (28) do corrente.

# Vendas.

Uma preta de nação cambinda, de 25 a 30 annos, lava, cosinha, engoma e coze lizo, e vende: na rua do Rozario estreita no 1.° andar do sobrado D. 20.

☞ Sal do Assú de superior qualidade: abordo da Suma Ave Maria defronte do Trapixe novo, ou no porto das canoas em casa de Francisco Antonio.

☞ Uma porção de tabuado para caixas de assucar, ou já as caixas feitas: no armazem ao pé da ponte da Boa-vista confronte o tanque d'agoa.

☞ Um pedaço de terras proprias na estrada do Arraial com duas cazinhas de taipa cobertas de telha, dentro do mesmo terreno, por preço commodo: atraz da Matriz da Boa-vista D. 11, á fallar com Pedro Joze de Oliveira.

☞ Vinte milheiros de rolhas de curtiça do reino a 1$000 o milheiro: na rua da Madre de Deos n.° 197.

☞ Farinha de superior qualidade a 4$160 reis: na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

☞ Rapé Princeza, dito da Bahia, papel Imperial, dito de Olanda, dito de pezo, azul, e branco, dito almaço aparado, dito pintado, e dourado, dito pintado, grande, e pequeno, pennas de Secretario, cartas Portuguezas, e Francezas, viollas, e guitarras, de Lisboa, meias de lãn, ditas pretas, de algodão, barretes de dois forros, e singellos, graxa numero 97: na loja de fasendas, da rua do Collegio D. 2.

☞ Um moleque: na rua do Rangel D. 7.

☞ Uma venda com poucos fundos, a dinheiro avista, ou a prazo, no lugar dos Bairros Baixos, e aluga-se a casa anexa com quintal suficiente para ranxo de vinte cavallos: na rua do Rangel D. 37, ou na mesma.

☞ Papel sujo: na Tipografia do Diario.

☞ Uma venda no Porto das canoas D. 6 a metade avista, e a outra a prazo: no sobrado da mesma.

☞ Potassa de superior qualidade, chegada proximamente em barrilinhos, por preço commodo: na rua da Cadeia velha n. 19.

☞ Peixe seco do Sertão, archotes do Porto, sagú de 1.ª sorte, dito de 2.ª sorte, barbante de Italia fino que serve para sapateiro, vinho velho engarrafado, calda de matarinas, bolaxa de Lisboa, dita de Italia, sera de Lisboa, sortida, e bogias, bonecos proprios para prezepios, pirolas de familia, chá hisson, café, sevadinha de França, e tapioca: no armazem do Machado, rua do Vigario n. 14.

☞ Um trancelim de ouro de relogio, uma porção de prata de marca, um jogo de pistola de alcance, e umas cadeias de ouro de relogio obra moderna: na rua do Padre Floriano D. 4.

## Compras

OUro superior sem feitio: na rua do Padre Floriano casa terria alta D. 4.

☞ Uma escrava costureira e engomadeira, tendo de idade até 20 annos: na loja de Manoel Joaquim da Silva nos 4 cantos da rua do Queimado.

☞ Os seguintes livros em Portuguez, o Dote de Suzaninha, Henriqueta de Orlens, Mil, e um quarto de oras, Izabel, ou os desterrados de Silberia, a caverna de Strozi, Clara d'Abba, e as obras de Bocage; anuncie.

☞ Um moleque de 14 a 18 annos, sem vic s, nem achaques: na rua da Cadeia velha n. 19.

☞ Um Manual Pratico, Civil, e u li tri : rua da Larangeira D. 6.

☞ Um selim em bom uzo: anuncie.

## Allugueis.

ALuga-se para passar a festa uma casa de taipa com commodo para pequena familia na estrada que vai para o Poço e Caza forte adiante do sitio do Florencio, e tambem se vende a mesma: na Boa-vista rua velha D. 30.

## Avizos particulares.

A Viuva de João Guaberto de Souza está fasendo Inventario dos bens do seu cazal, se alguem se julgar seu credor compareça, se não depois não venhão com anonimidades; que serão inadmissiveis.

☞ Alluga-se o primeiro andar de um sobrado com a loja do mesmo, em as ruas, Pracinha do Livramento, Queimado: Cabugá, Collegio, e Rozario larga, ou estreita: anuncie.

☞ O Snr. que comprou na rua do Rozario estreita uns passaros, venha buscar um que ficou, pois quem lhos vendeo é sincero.

☞ Roga-se a qualquer Snr. que por engano tirou do Correio, uma carta de Antonio Manoel Nogueira, vinda de Lisboa, pelo Brigue Novo Emprehendedor; haja de ter a bondade de a botar no dito Correio ou então dirigir-se a rua do Trapixe n. 3, em casa de Nuno Maria de Seixas.

☞ O Commandante da 2.ª Companhia do Corpo Municipal Permanente responde ao Snr. Alemão (que de balde se quer engajar) que na Companhia do seu Commando não existe Espanhol algum engajado, nem Estrangeiro de outra qualquer Nação, existe sim um Cidadão Brasileiro Natural da Provincia de Monte Video, tempo em que esta pertencia ao Brazil; e que este mesmo Cidadão já foi a campanha do Sul com praça no 5.º Corpo de Artilharia daquella Provincia, que marxou com o mesmo para a Cidade da Bahia, onde tambem serviu, e que finalmente foi a de Panellas já como Municipal, se não enjado, foi porque no tempo em que marxou, ainda não havia Lei para serem os Soldados Municipaes engajados, e nesta ultima campanha prestou muitos bons serviços.

☞ O Snr. que na rua do Rangel na casa D. 3 prometeo pelo trancelim de ouro de relogio 90$ reis querendo-o por 92$ reis, pode o receber: na rua do Padre Floriano na casa terria alta D. 4.

☞ Deseja-se fallar com os herdeiros do finado Joaquim Mauricio Vanderlei, e como se ignora aonde morão faz se o presente anuncio, ou dirijão-se ao pateo da Santa Cruz D. 6.

☞ O abaixo assignado faz sciente que ninguem faça negocio de qualidade alguma com Manoel Adriano, sobre uma venda cita na rua do Rozario estreita D. 19, por se achar devedor della ao abaixo assignado.

*Antonio da Silva Braga.*

☞ Na Sumaca Ave Maria veio do Porto dos Touros uns sacos de farinha: quem for seo dono queira procura-los no Porto das canoas em casa de Francisco Antonio.

☞ Quem anunciou querer vender um aparelho de chá de prata de lei; dirija-se á esta Tipografia.

☞ Na rua da Penha sobrado da esquina do beco do carcereiro onde mora Joze da Silva Ferreira, há uma pessoa de boa conducta que se propoem a ser ama de uma casa de homem solteiro.

☞ Quem tiver para arrendar um primeiro, ou terceiro andar de boa casa, e em boa rua: anuncie.

☞ Aviza-se as pessoas que trabalhão, ou que tem ingerencia no negocio das obras feitas na Igreja da Conceição dos Militares, que quanto antes tratem de se mandar mudar daquelle sagrado Templo: por quãto agora se vai manter esta Irmandade com toda a vigilancia, e interesse, que por ella se deve ter, para d'uma vez cortar-se pela raiz, inveterados abuzos, e o pouco, ou nenhum zello, que até então existia pela mesma Irmandade, reduzindo-se esta Igreja a armazem ou loja de mão d'obra, o que na verdade he digno de lastimar-se: porem brevemente isso desaparecerá

☞ O Snr. Antonio Rodrigues de Sena pode dirigir-se a rua da Cruz n. 61 para receber uma carta vinda de Montevideo.

☞ A pessoa que anunciou querer fallar com Francisco Xavier de Azeredo Coutinho, elle declara que é morador na Cidade de Olinda, rua da Biquinha n. 47, ou alias quem tiver negocios com o dito declarem suas moradas para serem procurados.

☞ Quem anunciou querer cem mil reis a dois por cento ao mez com penhores de ouro e prata, dirija-se a rua do Noia caza nova, e alta.

☞ O Senhor que anunciou querer trocar uma casa terrea na rua da Gloria por outra, querendo faser negocio com uma no atterro dos Affogados, dirija-se a rua do Queimado D. 3, 1.º andar.

☞ Pergunta-se ao Senhor Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar Leandro Joze Ribeiro, o que entende S. S. por bom senso, e juiso prudencial para ser Juiz de Facto? Se estas qualidades, e as mais q' a Lei marca, são no entender do Senhor Juiz, ser unicameete de uma sucia que lhe faz roda, e adula, então declar-se-ha, esperando para reclamar a Auctoridade competente o seu direito

*Um que não tem bom senso como o Snr. Juiz Ribeiro.*

☞ Qmem precisar de um caixeiro Portuguez de 21 annos, para tomar conta de uma venda por balanço, ou armazem, o qual dá fiador de sua conducta, anuncie.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia 21.*

GOIANA; 3 dias; C. *Concei̧ção do Pilar*, M. Antonio Affonso de Mello: assucar. Passageiros 2.

ASSU'; S. *N. S. do Rozario*, M. Joz: Pedro Chagas: sal, couros, e algodão. Passageiros 7.

BARCELONA; 71 dias; B. Sardo *Baron de Desgeneys*, Cap. Manoel Demoro: vinho, e agoardente: a João Pinto de Lemos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833